



MATRÍCULA

13.463

FICHA

01

Santos, 17 de outubro

de 19 80.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 400, da quadra nº 44, situado à rua Sete, do loteamento denominado "Jardim Indaiá", no perímetro urbano do distrito de Bertioga desta Comarca, com as seguintes metragens e confrontações: com frente para a mencionada rua onde mede 14,00 metros em linha reta e o canto de esquina em curva, com raio de 3,00 metros e com 4,24 metros de extensão, confinando do lado direito, de quem dessa via olha para o terreno com o lote nº 401, numa extensão de 36,00 metros; do lado esquerdo com a rua Treze, numa extensão de 33,00 metros e nos fundos com o lote de nº 399, numa extensão de 17,00 metros, encerrando a área aproximada de 607,50 ms². PROPRIETÁRIOS: GITOKU SANO, japonês, lavrador e sua mulher UME SANO, brasileira, do lar, CPF. 074.580.378, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes - SP. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 32.857. O Oficial Maior, [Assinatura]

R.1/13.463. Santos, 17 de outubro de 1.980. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de julho de 1.975, das Notas do 3º Escrivão de Mogi das Cruzes - SP., no livro de nº 08, às fls. 25, JAE SUN KIN, brasileiro, proprietário, CPF. 274.739.538, casado com NAM YONG LEE, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, adquiriu aos proprietários supra nomeados e qualificados, pelo preço de R\$ 10.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, [Assinatura]

Av.2/13.463. Santos, 07 de junho de 1.985. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de abril de 1.985, das Notas do 20º Escrivão de São Paulo-Capital, no livro nº 1.029, às fls. 314, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando que, a Rua Sete, passou a constar da Relação Oficial de Vias e Logradouros Públicos do Distrito de Bertioga, como Rua Aprovada 210, recebendo a denominação de Rua Professora Diva Fialho Duarte, pelo Decreto nº. 6.301, de 26 de setembro de 1.983, conforme Certidão nº 073/85, expedida aos 09 de maio de 1.985, pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária. O Oficial, [Assinatura]

R.3/13.463. Santos, 07 de junho de 1.985. Por Escritura objeto da Av.2, JOÃO SHIOTA, brasileiro, industrial, CPF. 041.437.528-91, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com AKIKO KANAZAWA SHIOTA, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu aos proprietários JAE SUN KIM, comerciante, CPF. 274.739.538-34, supra qualificado e sua mulher NAM YONG KIM LEE, que também se assina, NAM YONG LEE, coreana, do lar, CPF. 897.892.028-40, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, pelo preço de R\$ 5.000.000, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial, [Assinatura] (vide verso)

MATRICULA

13.463

FICHA

001

VERSO

R.4/13.463. Santos, 13 de março de 2.007. Por Certidão expedida em São Paulo-SP., a 04 de outubro de 2.006, assinada por José Carlos de Oliveira, Diretor Técnico de Divisão do 1º Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa, Comarca de São Paulo-SP., extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº.1033/99 que, o BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A., CGC.21.562.962/001-04, com sede em Juiz de Fora-MG., move contra JOAO SHIOTA, casado com AKIKO KANAZAWA SHIOTA, já qualificado, foi **penhorada a metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da cobrança: R\$.46.499,33, figurando como depositário o exequente, na pessoa de JAMES RENE SCHNEIDER. O Oficial, 

Av.5/13.463. Santos, 13 de março de 2.007. Procede-se esta averbação para **retificar o R.4**, onde se lê: "CGC.21.562.962/001-04", leia-se: "**CGC.21.562.962/0001-04**", sendo a presente feita de acordo com a letra "a" do item I, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial, 